

RESOLUÇÃO N° 10/2011

Deliberação do Conselho Municipal de Saúde, sobre a apresentação da LOA 2012.

O **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 8.080/90 e Lei nº 8.142/90, a Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando os dispostos no artigo 02º do **Regimento Interno** do Conselho Municipal de Saúde, aprovada na reunião do Pleno do dia 23 de janeiro de 2008 e publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de Fevereiro de 2008.

Considerando a elaboração da Lei Orçamentária Anual, exercício 2012, a qual deverá ser encaminhada à Câmara Municipal de Campinas até dia 30 de setembro de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Saúde determina à Secretaria Municipal de Saúde que apresente a este colegiado, antes de encaminhar o projeto da LOA 2012 à Câmara Municipal de Campinas, a proposta completa e detalhada do orçamento para a Saúde, submetendo a discussão e aprovação por este Conselho.

Campinas, 16 de agosto de 2011.

JOSÉ PAULO PORSANI

Presidente Do Conselho Municipal De Saúde